



**PORTARIA N° 057/2020  
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

**FIXAR OS PROVENTOS DA  
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE DO SERVIDOR  
PÚBLICO EFETIVO JORGE  
COVAS.**

O **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - **PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fixar os proventos proporcionais à média aritmética do servidor público efetivo **JORGE COVAS**, cargo de Nível Fundamental Completo, qual seja: Agente Administrativo, matrícula n° 1963-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúdede Iguaba Grande-RJ, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n° 056/2020 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABAn° 0149/2020, em R\$ 1.045,00(um mil quarenta e cinco reais), nos termos das parcelas a seguir:

Parcela	Fundamentação	Valor
1.979,17/12.775*6.342	Artigo 40, §1°, III, <i>b</i> da CRFB/88 c/c art. 93 e art. 117 da Lei Complementar n° 1.228/2017	R\$ 982,54
Complemento Salarial	Art. 201, §2° da CRFB/88 c/c Art. 134 da Lei Complementar n° 1.228/2017	R\$ 62,46
Total		R\$ 1.045,00

(REAJUSTE PELO RGPS)

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/12/2020, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de dezembro de 2020.

ALLAN SIMONACI  
- PRESIDENTE -